

PORTARIA N°1698/2010-GP. Belém, 15 de julho de 2010.

CONSIDERANDO as férias da Exmo. Sr. Amarildo José Mazutti, Juiz Substituto do Estado do Pará, no exercício da 3^a e 10^a Varas de Ananindeua, solicitadas conforme expediente nº 2010001031912, para o período de 19/07 a 02/08/10; I- DESIGNAR a Exma. Sra. LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza Substituta do Estado do Pará, para responder pela 3^a Vara da Comarca de Ananindeua, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, até o retorno do Dr. Amarildo José Mazutti; II- DESIGNAR a Exma. Sra. LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza Substituta do Estado do Pará, para responder pela 10^a Vara da Comarca de Ananindeua, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, até o retorno do titular.

PORTARIA N°1699/2010-GP. Belém, 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 2010001036383, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Anúzia Dias da Costa, o qual solicita a suspensão do expediente externo em virtude da implantação do Projudi; SUSPENDER o expediente forense externo e os prazos processuais no Juizado Especial Civil e Criminal de Abaetetuba, nos dias 6, 7 e 8 de julho do corrente ano, exceto os serviços essenciais.

PORTARIA N°1700/2010-GP. Belém, PA, 14 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 05/2008-GP, que dispõe sobre a implantação e estabelece normas para o funcionamento do processo judicial eletrônico (Projudi) no Poder Judiciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a implementação gradativa do Projudi nas comarcas deste Estado irá proporcionar uma maior celeridade processual. Art.1º. Implementar o processo judicial eletrônico nos processos cíveis dos Juizados Especiais de Abaetetuba, Bragança e Salinópolis; §1º. As ações que se iniciarem a partir de 19 de julho de 2010 só poderão ser propostas pelo método digital; §2º. Os processos não eletrônicos distribuídos até o dia 18 de julho de 2010 continuarão tramitando pela metodologia tradicional até a sua finalização, ressalvada a possibilidade do magistrado determinar sua conversão para a forma eletrônica; Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°1701/2010-GP. Belém, 15 de Julho de 2010.

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que declarou a vacância dos serviços notariais e de registro, ocupados em desacordo com as normas constitucionais, e estabeleceu regras para o período de transição e para a organização das vagas do serviço de notas e registro, que serão submetidas a concurso público; CONSIDERANDO o § 3º do Art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça; Art.1º. Constituir Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, composta pelas Desembargadoras Corregedoras da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior; Juizes de Direito das Corregedorias e servidores indicados por esta Presidência. Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação .

PORTARIA N°1702/2010-GP. Belém, 15 de julho de 2010.

CONSIDERANDO as férias da Exmo. Sr. Amarildo José Mazutti, Juiz Substituto do Estado do Pará, no exercício da 3^a e 10^a Varas de Ananindeua, solicitadas conforme expediente nº 2010001031912, para o período de 19/07 a 02/08/10; I- DESIGNAR a Exma. Sra. LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza Substituta do Estado do Pará, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pelo 2º Juizado Especial Civil, Exma. Sra. LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza Substituta do Estado do Pará, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, o 3º Juizado Especial Civil de Ananindeua, a partir de 19 de julho do corrente ano, até o retorno do Dr. Amarildo José Mazutti;

PORTARIA N°1703/2010-GP. Belém, 15 de julho de 2010.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do expediente nº 2010001035692 pela Exma. Sra. Márcia Cristina Leão Murrieta, Juiza Titular da 6^a Vara do Juizado Especial Cível, também no exercício da Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito, para usufruir 12 dias de férias restantes no período de 19 a 30/07/10; DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARISA BELINI DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 3^a Vara Especial das Relações de Consumo, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição e designação anterior, pela 6^a Vara do Juizado Especial Cível e Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, até o retorno da Dra. Márcia Cristina Leão Murrieta.

PORTARIA N°1704/2010-GP. Belém, PA, 15 de julho de 2010.

I- DISPENSAR, a pedido, o Ten. Cel. FERNANDO AUGUSTO C. DE MIRANDA, do cargo de Coordenador junto à Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; II- AGRADECER e apresentar votos elogiosos ao militar nominado acima, pelos relevantes serviços prestados durante o exercício do cargo de Coordenador Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PORTARIA N°1705/2010-GP. Belém, PA, 15 de julho de 2010.

NOMEAR o TEN. CEL. QOPM ROMUALDO MARINHO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, REF CJS-4, junto à Coordenadoria Militar deste Egrégio Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

PORTARIA N°1706/2010-GP. Belém, 15 de Julho de 2010.

CONSIDERANDO a Portaria 1701/2010-GP, de 15 de julho de 2010, que Constituir Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ; Art.1º. DESIGNAR para integrar a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, a Exma. Sra. Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad, que a presidirá e terá como membros: a Exma. Sra. Desa. Maria Rita Lima Xavier, Juiz de Direito José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz de Direito José Torquato Araújo Alencar e servidores: Edinaldo José de Melo Fernandes, Jacivaldo Benedito Pires do Amaral e Ana Tereza Pinheiro Souza.